



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2024

PROCESSO Nº 4872/2024

EDITAL Nº 116/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia a Sr. Leandro Ferreira Rodrigues - Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para a função de fiscal e gestor contratual.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de caçambas estacionárias a serem utilizadas para atender as necessidades da secretaria de serviços públicos do município de São Miguel Arcanjo, conforme descrito no Termo de Referência.

PESQUISA DE PREÇOS

O balizamento de preços foi feito pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os interessados deverão apresentar proposta até o dia e horário indicado abaixo através do site <https://www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br/contratacao>

De 15/07/2024 – com início às 8:00 horas.

Até 17/07/2024 – com término às 8:00 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2024
PROCESSO Nº 4872/2024
EDITAL Nº 116/2024

Torna-se público que a **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**, por meio do Setor de Compras, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por lote, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através do site <https://www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br/contratacao>

1. OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de empresa especializada para locação de caçambas estacionárias a serem utilizadas para atender as necessidades da secretaria de serviços públicos do município de São Miguel Arcanjo, conforme descrito no Termo de Referência.

1.1. A contratação será dividida em itens/lotes, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	240 UN	Caçamba estacionária para retirada de entulhos, com capacidade de 5m ³ (metros cúbicos), para remoção de resíduos sólidos, incluído serviços de colocação e retirada, por meio de utilização de caminhão poliguindaste, mão de obra e descarte em local apropriado.	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A justificativa da presente contratação se encontra no Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 18/2024, que integra o presente Edital de Dispensa de Licitação.



2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº.18/2024

DATA DE ELABORAÇÃO: 26/06/2024

Observações Iniciais:

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP foram consideradas (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam o serviço solicitado a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO

DISPENSA ELETRÔNICA pelo período imediato, para c, sobre responsabilidade da Secretaria de Serviços Públicos do município de São Miguel Arcanjo.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Trata-se de contratação para de caçambas estacionárias em locais designados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos de São Miguel Arcanjo.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria de Serviços Públicos, responsável pela manutenção e conservação dos locais públicos no município, apresenta a presente contratação como sendo necessária considerando a locação de caçambas estacionárias para remoção de resíduos sólidos, incluído serviços de colocação e retirada, por meio de utilização de caminhão poliguindaste, mão de obra e descarte em local apropriado, principalmente nos cemitérios municipais onde o descarte de entulhos é feito diariamente em questão das reformas dos túmulos, mantendo a salubridade e bom atendimento digno a população que frequenta o local público.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Não há requisitos específicos para contratação, devendo a empresa apenas se comprometer para o fornecimento, dos serviços, relacionados no item 5 deste documento.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A solução a ser contratada está em conformidade com as práticas adotadas nos exercícios anteriores por esta Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo. Quanto ao quantitativo, tem-se a seguinte relação:

20 (vinte) unidades de caçambas estacionárias para retirada de entulhos, com capacidade de 5m³ (metros cúbicos), para remoção de resíduos sólidos, incluído serviços de colocação e retirada, por meio de utilização de caminhão poliguindaste, mão de obra e descarte em local apropriado, sendo colocada 1 (uma) unidade em cada cemitério do município, totalizando 2 (duas) unidades de caçambas por dia, sendo retirada conforme a solicitação da secretaria responsável, considerando as contratações anteriores, estima-se a quantidade de 20 (vinte) unidades por mês.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa de contratação apresentada como necessidade 20 (vinte) unidades de caçambas estacionárias por mês, pelo período de 12 (doze) meses.

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se o valor global desta contratação em R\$ 28.800,00.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Faz-se necessário a locação de caçambas estacionárias em São Miguel Arcanjo, tem como finalidade a contratação por Dispensa Eletrônica, considerando todos os quantitativos e descritivos estabelecidos nos itens 5 deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não haverá parcelamento pois o item é de entrega única.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Existem contratações registradas que guardam relação e afinidade com a modalidade a ser licitada.

11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A realização do evento consta no Planejamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

12 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos estão devidamente alinhados com benefícios diretos e indiretos relacionados abaixo:

Eficiência: A eficiência pode ser mensurada na medida em que a Secretaria de Serviços Públicos intenta promover, por meio da contratação, um melhor cuidado em relação à população do município, haja vista que o objeto se trata de locação de caçambas estacionárias para remoção de resíduos sólidos, incluído serviços de colocação e retirada, por meio de utilização de caminhão poliguindaste, mão de obra e descarte em local apropriado.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

O estudo preliminar conclui que a razoabilidade e a viabilidade técnica do referido processo são possibilitadas através do processo de Dispensa Eletrônica, visando a locação de caçambas estacionárias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

14 - ANEXOS

Termo de Referência com as necessidades e demandas.

15 - RESPONSÁVEL

LEANDRO FERREIRA RODRIGUES
Secretário Municipal de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

3. TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação direta, via dispensa de licitação, para a LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS a serem utilizadas para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos do município de São Miguel Arcanjo, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados:

1.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

- 1.1.1 Finalidade da contratação: A presente contratação direta tem por objetivo atender as demandas de entulhos descartados do Cemitério Municipal.
- 1.1.2 A locação das caçambas é medida imprescindível para a limpeza do local, melhorar a zeladoria e o cuidado com a saúde pública.

3.1. FORMA DE EXECUÇÃO

- 2.1.1 Quantitativo: O quantitativo estimado é de 20(vinte) unidades por mês pelo período estimado de 12(doze) meses, conforme necessidade de cada Secretaria Solicitante.
- 2.1.2 Nas contratações efetuadas, deverão ser realizadas, respeitando-se as previsões editalícias, arcando a CONTRATADA com todas as despesas de transporte, nos locais indicados pela CONTRATANTE, o qual não ultrapassará a 25 (vinte e cinco) quilômetros da sede da Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, no tempo de 01(uma) hora após a solicitação.
- 2.1.3 Em caso de diferença de quantidade, fica o fornecedor obrigado a providenciar sua complementação no prazo de 01 (um) dia útil, contados da notificação a ser expedida, sob pena de incidência nas sanções capituladas neste EDITAL.
- 2.1.4 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.
- 2.1.5 As caçambas serão colocadas e retiradas nos Cemitérios Municipais, conforme endereços abaixo:

- CEMITÉRIO MUNICIPAL: Rua Dante Carraro, nº 283 – Brejaúva

- CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA: Rua dos Expedicionários, nº 313 - Centro

4. FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1 O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após cada fornecimento dos produtos à CONTRATANTE, mediante apresentação e aceitação da respectiva Nota Fiscal, através de depósito em conta corrente a ser fornecida pela CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

5. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

5.1 Caçamba estacionária para retirada de entulhos, com capacidade de 5m³ (metros cúbicos), para remoção de resíduos sólidos, incluído serviços de colocação e retirada, por meio de utilização de caminhão poliguindaste, mão de obra e descarte em local apropriado.

LEANDRO FERREIRA RODRIGUES
Secretário Municipal de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

6. JUSTIFICATIVAS

6.1 A Secretaria de Serviços Públicos, responsável pela manutenção e conservação dos locais públicos, apresenta a presente contratação como sendo necessária, mantendo a salubridade e bom atendimento digno a população que frequenta o local.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 Os pagamentos serão realizados através das Fichas Orçamentárias 83 (Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos, que tratam de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica do orçamento da prefeitura e serão efetuados de acordo com a execução dos serviços que fazem a composição do objeto conforme solicitação das secretarias, que emitiram laudo atestando a execução;

8. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de contratação, o fornecedor deverá anexar os documentos de habilitação junto a proposta apresentada conforme modelo em anexo, diretamente através do endereço eletrônico <https://www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br/contratacao>, sob pena de decair do direito de contratar.

a) **Habilitação Jurídica**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.
- Os documentos mencionados acima, deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

b) **Regularidade Fiscal, Federal e Trabalhista**

- CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.
- Certidão de regularidade de débitos tributários mobiliários com a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

c) Qualificação Econômico-Financeira (art. 62, IV da Lei 14.133 de 2021)

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.
- As empresas que se encontrem em situação de recuperação judicial deverão apresentar o Plano de Recuperação, homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

d) Atestado de Capacidade Técnica

- Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu objeto similar ao desta licitação.

e) Documentação Complementar

- Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo II;

d) Identificação

- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

9. CONTRATAÇÃO

9.1 Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis horas para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação.

9.2 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

10.2 A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

10.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

São Miguel Arcanjo, 12 de julho de 2024.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito

Leandro Ferreira Rodrigues
Secretário Municipal de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para a prestação dos serviços, objeto da presente dispensa de Licitação, na forma eletrônica nº 58/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

ENDEREÇO E TELEFONE:

2. PROPOSTA

Item	DESCRIÇÃO	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	Caçamba estacionária para retirada de entulhos, com capacidade de 5m ³ (metros cúbicos), para remoção de resíduos sólidos, incluído serviços de colocação e retirada, por meio de utilização de caminhão poliquindaste, mão de obra e descarte em local apropriado.	240 UN	R\$	R\$
Valor global por extenso (em R\$):				

DECLARO que a proposta apresentada atende todas as especificações exigidas no edital de dispensa de licitação Nº 58/2024.

DECLARO que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto ofertado.

3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente dispensa.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

ANEXO II

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

..... inscrita no CNPJ ou CPF
sob o n.º por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º
..... e do CPF n.º, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68
da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., de de 2024

Nome e assinatura do representante

RG nº.....